



BALANÇO SOCIAL - 2010

QUADRO 1 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior - a)	Dirigente intermédio - a)	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros - b)	Total
Comissão de Serviço	H										
	M				3						3
	T	0			3						3
CTFP por tempo indeterminado	H			12	21	88		3		4	128
	M			35	51	71				1	158
	T			47	72	159		3		5	286
CTFP a termo resolutivo certo	H			1							1
	M			3							3
	T	0		4							4
CTFP a termo resolutivo incerto	H										
	M										
	T	0									
Outra	H		3								3
	M		7								7
	T	0	10								10
TOTAL	H	0	3	13	21	88		3		4	132
	M	0	7	38	54	71				1	171
	T	0	10	51	75	159		3		5	303



**QUADRO 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares)
segundo a modalidade de prestação de serviços e género**

Recursos Humanos	Sexo	Total
Tarefa	H	0
	M	0
	T	0
Avença	H	1
	M	0
	T	1
TOTAL	H	1
	M	0
	T	1



QUADRO 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H										
	M										
	T										
20-24	H										
	M										
	T										
25-29	H			1	1			1		1	4
	M			4	1						5
	T			5	2			1		1	9
30-34	H		1	3	6						10
	M			13	10	1					24
	T		1	16	16	1					34
35-39	H		1	3	4	3		2		1	14
	M		4	6	8	2					20
	T		5	9	12	5		2		1	34
40-44	H		1	1	3	11					16
	M		3	7	14	9				1	34
	T		4	8	17	20				1	50
45-49	H			2	4	21				2	29
	M			5	12	13					30
	T			7	16	34				2	59
50-54	H			2	2	28					32
	M			1	8	20					29
	T			3	10	48					61
55-59	H				1	19					20
	M			2	1	14					17
	T			2	2	33					37
60-64	H			1		6					7
	M					11					11
	T			1		17					18
65-69											
						1					1
70 ou mais anos											
TOTAL			3	13	21	88		3		4	132
			7	38	54	71				1	171
			10	51	75	159		3		5	303

Considerar para cada trabalhador em exercício de funções no organismo, a antiguidade na Função Pública em anos completos



QUADRO 3 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 anos	H			4	3	7				1	15
	M			9	2	5				0	16
	T			13	5	12				1	31
5 - 9	H	2	4	5	3			1			15
	M	1	14	14	5			0			34
	T	3	18	19	8			1			49
10 - 14	H	1	1	8	24			1		1	36
	M	5	7	13	38			0		1	64
	T	6	8	21	62			1		2	100
15 - 19	H	0	1	1	8			1			11
	M	1	3	3	6			0			13
	T	1	4	4	14			1			24
20 - 24	H	1	2	25						1	29
	M	3	17	14						0	34
	T	4	19	39						1	63
25 - 29	H		1	1	18					1	21
	M		2	5	3					0	10
	T		3	6	21					1	31
30 - 34	H			1	3						4
	M			0	0						0
	T			1	3						4
35 - 39	H		1								1
	M		0								0
	T		1								1
40 ou mais anos	H										
	M										
	T										
TOTAL	H	3	13	21	88			3		4	132
	M	7	38	54	71			0		1	171
	T	10	51	75	159			3		5	303

Considerar para cada trabalhador em exercício de funções no organismo, a antiguidade na Função Pública em anos completos



QUADRO 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos 4 anos de escolaridade	H					1					1
	M					1					1
	T					2					2
4 anos de escolaridade	H					68					68
	M					49					49
	T					117					117
6 anos de escolaridade	H					12					12
	M					3					3
	T					15					15
9º ano ou equivalente	H				1	1				1	3
	M				6	11					17
	T				7	12				1	20
11º ano	H				5					1	6
	M				12	4					16
	T				17	4				1	22
12º ano ou equivalente	H				13	6		2		2	23
	M				29	3				1	33
	T				42	9		2		3	56
Bacharelato	H										
	M			2	1						3
	T			2	1						3
Licenciatura	H		2	12	2			1			17
	M		6	34	6						46
	T		8	46	8			1			63
Mestrado	H		1	1							2
	M		1	2							3
	T		2	3							5
Doutoramento	H										
	M										
	T										
TOTAL	H	3	13	21	88			3		4	132
	M	7	38	54	71					1	171
	T	10	51	75	159			3		5	303

Considerar para cada efectivo o nível mais elevado que completou até 31 de Dezembro, medido em anos de escolaridade ou grau académico.



QUADRO 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
União Europeia	H										
	M										
	T										
CPLP	H					1					1
	M										
	T					1					1
Outros	H										
	M										
	T										
TOTAL	H					1					1
	M										
	T					1					1

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade.



QUADRO 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H										
	M										
	T										
20 - 24	H										
	M										
	T										
25 - 29	H										
	M										
	T										
30 - 34	H										
	M										
	T										
35 - 39	H					1					1
	M										
	T					1					1
40 - 44	H										
	M										
	T										
45 - 49	H										
	M										
	T										
50 - 54	H					1					1
	M				1						1
	T				1	1					2
55 - 59	H					1					1
	M										
	T					1					1
60 - 64	H			1							1
	M										
	T			1							1
65 - 69	H										
	M										
	T										
70 ou mais anos	H										
	M										
	T										
TOTAL	H			1		3					4
	M				1						1
	T			1	1	3					5



QUADRO 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Procedimento concursal	H					1					1
	M										
	T					1					1
Cedência de interesse público	H										
	M										
	T										
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H										
	M			1							1
	T			1							1
Regresso de licença	H										
	M										
	T										
Comissão de serviço	H										
	M										
	T										
CEAGP/CEAGPA	H										
	M										
	T										
Outras situações	H										
	M		1	1							2
	T		1	1							2
TOTAL	H					1					1
	M		1	2							3
	T		1	2		1					4

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1.ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive, por concurso ou instrumento de mobilidade.



QUADRO 8 - Contagem das saídas dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída por género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Caducidade	H										
	M			2							2
	T			2							2
Revogação (mútuo acordo)	H										
	M										
	T										
Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador)	H					1					1
	M										
	T					1					1
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa do trabalhador)	H										
	M										
	T										
Sanção Disciplinar	H										
	M										
	T										
Conclusão sem sucesso do período experimental	H										
	M										
	T										
Fim da situação da mobilidade interna	H										
	M			1							1
	T			1							1
Fim da situação de cedência de interesse público	H										
	M										
	T										
Morte	H										
	M										
	T										
Reforma/aposentação	H			1		5					6
	M				2	1					3
	T			1	2	6					9



	M									
	T									
Cessação da comissão de serviço	H									
	M		1							1
	T		1							1
Outros	H									
	M			1	1					2
	T			1	1					2
TOTAL	H		1		6					7
	M	1	4	3	1					9
	T	1	5	3	7					16

Considerar o total de efectivos saídos (definitivamente ou com hipótese de regresso) do serviço, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive.

QUADRO 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento

Recursos Humanos	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Não abertura de procedimento concursal			1		46					47
Impugnação do procedimento concursal										
Falta de aprovação do órgão executivo										
Procedimento concursal improcedente										
Procedimento concursal em desenvolvimento			1							1
TOTAL			2		46					48

Considerar, para cada categoria de ingresso, o total de vagas previstas para serem ocupadas durante o ano e que não foram



QUADRO 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género

Recursos Humanos	Sexo										
		Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (carreiras não revista e carreiras subsistentes)	H										
	M										
	T										
Procedimento concursal	H										
	M	1									1
	T	1									1
Consolidação da mobilidade na categoria	H										
	M										
	T										
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	H										
	M										
	T										
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra)	H										
	M										
	T										
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (excepção)	H										
	M										
	T										
TOTAL	H										
	M	1									1



Considerar o total de efectivos que mudaram de situação profissional no serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro.

QUADRO 14.1 - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário segundo o género

Recursos Humanos	Sexo	Total
Normal	H	1763
	M	297
	T	2060
Extraordinário	H	219
	M	
	T	219
TOTAL	H	1982
	M	297
	T	2279

Considerar o total de horas efectuadas pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro nas situações identificadas.

QUADRO 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário diurno e nocturno segundo o género

Recursos Humanos	Sexo	Total
Extraordinário Diurno	H	5167
	M	1343
	T	6510
Extraordinário Nocturno	H	385
	M	115
	T	500
TOTAL	H	5552
	M	1458
	T	7010

Considerar o total de horas efectuadas pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro nas situações identificadas.

**QUADRO 14.3 - Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados, segundo o género**

Recursos Humanos	Sexo	Total
Descanso semanal obrigatório	H	855
	M	276
	T	1131
Descanso semanal complementar	H	1063
	M	401
	T	1464
Feriados	H	107
	M	48
	T	155
TOTAL	H	2025
	M	725
	T	2750

Considerar o total de horas efectuadas pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro nas situações identificadas.



QUADRO 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género

Recursos Humanos	Sexo	Dirigente Superior	Dirigente intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	H				11						11
	M				10						10
	T				21						21
Protecção na parentalidade	H			55	32	28					115
	M		1	717	98	121					937
	T		1	772	130	149					1052
Falecimento de familiar	H			11	8	21				4	44
	M			4	10	3					17
	T			15	18	24				4	61
Doença	H		12	43	236	1830		5		3	2129
	M		30	233	1066	2118					3447
	T		42	276	1302	3948		5		3	5576
Por acidente em serviço ou doença profissional	H					668					668
	M				18	263					281
	T				18	931					949
Assistência a familiares	H					12					12
	M				27	15					42
	T				27	27					54
Trabalhador-estudante	H				47						47
	M			28	31						59
	T			28	78						106
Por conta do período de férias	H		1	29	37	78		1		3	149
	M		7	49	56	87					199
	T		8	78	93	165		1		3	348
Com perda de vencimento	H										
	M										
	T										
Cumprimento de pena disciplinar	H										
	M										
	T										
Greve	H			13	29	105		2		10	159
	M		1	32	72	71				3	179



	T		1	45	101	176		2		13	338
Injustificadas	H					3					3
	M										
	T					3					3
Outros	H		1	7	12	36		3		8	67
	M		2	36	96	47					181
	T		3	43	108	83		3		8	248
TOTAL	H		14	158	412	2781		11		28	3404
	M		41	1099	1484	2725					5352
	T		55	1257	1896	5506		11		31	8756

Considerar o total de dias completos de ausência

QUADRO 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

Recursos Humanos	Total
Remunerações	4.187.334,76 €
Suplementos Remuneratórios	176.041,99 €
Prémios de Desempenho	
Prestações Sociais	382.358,67 €
Outros encargos com pessoal	941.770,51 €
TOTAL	5.687.505,93 €



QUADRO 18.1 - Suplementos remuneratórios

Recursos Humanos	Total
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	21.230,43 €
Trabalho normal nocturno	2.314,39 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	60.728,23 €
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	2.667,42 €
Abono para falhas	12.833,23 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	4.261,14 €
Representação	23.311,07 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	48.696,08 €



TOTAL	176.041,99 €
--------------	---------------------

QUADRO 18.2 - Prestações Sociais

Recursos Humanos	Total
Abono de família	37.319,90 €
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade	34.255,78 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de refeição	281.235,27 €
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Benefícios sociais	24.200,00 €
Outras prestações sociais	5.347,72 €
TOTAL	382.358,67 €

Considerar o valor total anual correspondente às prestações sociais previstas e que foram pagas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro.

Outras prestações sociais inclui bolsa de estudo e bonificação por deficiência.



QUADRO 18.2.1 - Benefícios de apoio social

Recursos Humanos	Total
Grupos desportivos / Casa de Pessoal	24.200,00 €
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socioeconómico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	24.200,00 €

Considerar o valor total anual de subsídio atribuído à Casa de Pessoal deste Município.



Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho)

Recursos Humanos	Sexo	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	H	15				
	M	10				
	T	25				
Número de acidentes com baixa	H			9	6	
	M		1	7	1	
	T		1	16	7	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H			127	523	
	M		2	68	62	
	T		2	195	585	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H					
	M				38	
	T				38	



Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In itinere)

Recursos Humanos	Sexo	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	H	2				
	M	3				
	T	5				
Número de acidentes com baixa	H			1		
	M			1	1	
	T			2	1	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H			18		
	M			18	93	
	T			36	93	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H					
	M					
	T					

QUADRO 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

Recursos Humanos	Total
Casos de incapacidade permanente absoluta	
Casos de incapacidade permanente parcial	
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	27



Casos de incapacidade temporária e parcial	
TOTAL	17

QUADRO 21 - Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Recursos Humanos	Doença Profissional	Número de casos	N.º de dias de ausência

Considerar para cada doença profissional, o número de casos reportados pelos efectivos do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, e o correspondente total de dias de ausência por doença profissional.

QUADRO 22 - Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

Recursos Humanos	Número	Total (euros)
Total dos exames médicos efectuados		
Exames de admissão	8	
Exames periódicos	134	
Exames ocasionais e complementares	12	
Exames de cessação de funções		
Despesas com medicina no trabalho		8.581,97 €
Visitas aos postos de trabalho	1	



QUADRO 23 - Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

Recursos Humanos	Total
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0
TOTAL	

QUADRO 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

Recursos Humanos	Total
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de horário de trabalho	0
Mobilidade interna	0
TOTAL	0

Considerar o número de efectivos recolocados por acções de reconversão profissional, que ocorreram na sequência de situações de incapacidade permanente adquirida, em resultado de acidentes em serviço ou doença profissional.



QUADRO 25 - Contagem das acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Recursos Humanos	Total
Acções realizadas durante o ano	2
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	50

QUADRO 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Recursos Humanos	Valor
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	14.390,91 €
Equipamentos de protecção	3.426,44 €
Formação em prevenção de riscos	- €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	- €



QUADRO 27 - Contagem das acções de formação profissional por tipo segundo a duração da acção

Recursos Humanos	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas				
Externas	122	1		
TOTAL	122	1		

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço;
- acção externa a que se pode ter a participação de efectivos de vários serviços.

QUADRO 28 - Contagem dos participantes em acções de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de acção

Recursos Humanos	Internas	Externas	Total
Dirigente - Superior			
Dirigente - Intermédio		6	6
Técnico Superior		33	33
Assistente Técnico		19	19
Assistente Operacional		16	16
Bombeiros			
Informática		1	1
Polícia Municipal			
Outros			
TOTAL		75	75



Considerar as participações em acções de formação que sejam certificadas pela correspondente entidade de formação.

QUADRO 29 - Contagem das horas dispendidas em acções de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de acção

Recursos Humanos	Internas	Externas	Total
Dirigente - Superior			
Dirigente - Intermédio		125	125
Técnico Superior		507	507
Assistente Técnico		76	76
Assistente Operacional		75	75
Bombeiros			
Informática		4	4
Polícia Municipal			
Outros			
TOTAL		787	787

Considerar as horas dispendidas por todos os trabalhadores em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

QUADRO 30 - Despesas anuais com formação profissional

Recursos Humanos	Total
Acções internas	- €
Acções externas	4.105,00 €
TOTAL	4.105,00 €

Considerar as despesas efectuadas durante o ano em actividade de formação e suportadas pelo orçamento do Município.



QUADRO 31 - Relações Profissionais

Recursos Humanos	Total
Número de trabalhadores sindicalizados	195
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

QUADRO 32 - Disciplina

Recursos Humanos	Total
Processos transitados do ano anterior	2
Processos instaurados durante o ano	5
Processos transitados para o ano seguinte	2
Processos decididos - arquivados	4
Processos decididos - Repreensão escrita	
Processos decididos - Multa	
Processos decididos - Suspensão	
Processos decididos - Despedimento por facto imputável ao trabalhador	1
Processos decididos - Cessação da comissão de serviço	



Considerar no âmbito do Estatuto Disciplinar definido no Decreto-Lei n.º 58/2008 de 09 de Setembro:

Processos transitados do ano anterior - os que têm a data de notificação ao instrutor do ano anterior;

Processos transitados durante o ano - os que têm a data de notificação ao instrutor do ano de 2009;

Processos transitados para o ano seguinte - os que não têm a data de notificação da decisão ao arguido;

Processos decididos - os que têm a data de notificação da decisão ao arguido do ano de 2009.